



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 – SEASO**

**JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2023**

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE  
CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904 E-MAIL: cepec\_bj@hotmail.com



# CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

<b>Órgão/instituição proponente:</b> CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ				<b>CNPJ:</b> 10.331.995/0001-27	
<b>Endereço:</b> RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, CANDEIAS					
<b>Cidade:</b> JABOATÃO DOS GUARARAPES		<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 54.440-010	<b>Telefone:</b> (81) 3478.8700	<b>E-mail:</b> CEPEC_BJ@HOTMAIL.COM
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Agência:</b> 1837-6		<b>Conta corrente:</b> 132.116-1		<b>Praça de pagamento:</b> JABOATÃO DOS GUARARAPES

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

<b>Nome do responsável pela instituição:</b> MARIA TEREZA MENDES DA SILVA					
<b>RG/Órgão expedidor:</b> 3.109.058 – SDS/PE	<b>CPF:</b> 433.000.574-34	<b>Cargo:</b> PRESIDENTE	<b>Data da Posse:</b> 22/07/2023		
<b>Endereço:</b> RUA ELÍGIO MEDEIROS DE ARAÚJO, 8200 - CANDEIAS					
<b>Cidade:</b> JABOATÃO DOS GUARARAPES		<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 54.450-135	<b>(DDD) Telefone/Fax:</b> (81) 9.8750-2904	<b>E-mail:</b> TECAPROFERA@HOTMAIL.COM

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO:

<b>Nome do responsável técnico do projeto:</b> WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO					
<b>RG/Órgão expedidor:</b> 5.594.674	<b>CPF:</b> 050.602.214-58	<b>Profissão:</b> ADMINISTRADOR			
<b>Cargo:</b> COORDENADOR	<b>Função:</b> COORDENAÇÃO GERAL	<b>E-mail:</b> WILLIAMARRUDAFILHO@HOTMAIL.COM			
<b>Endereço:</b> RUA TRÊS DE AGOSTO, 39 A, AFOGADOS.					
<b>Cidade:</b> RECIFE		<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 50.830-540	<b>(DDD) Telefone/Fax:</b> 81 9.8671-5033	



#### 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	Início	Término
PROJETO BEM VIVER - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	JANEIRO 2024	DEZEMBRO 2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O objeto da proposta em questão constitui-se na celebração de convênio para execução do projeto <b>Bem Viver</b>, já executado pela instituição há 02 anos, que tem como objetivo principal a oferta de atendimento especializado as pessoas com deficiência e suas que possuem algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, no território do município do Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Embora termos como inserção, integração e inclusão venham sendo utilizados em algumas circunstâncias como sinônimos, essas palavras têm sentidos diferentes. De acordo com Cunha (1982), no Dicionário Etimológico encontramos como significado para a palavra inserir os termos “introduzir, meter em e intercalar”, ou seja, no contexto geral, inserir seria a pura e simples ação de introduzir PCD na sociedade ( comunidade, escola ou mercado de trabalho). Para Sasaki (2006), a integração seria o esforço de inserir na sociedade PCD que estejam preparadas de acordo com os padrões sociais vigentes. Pressupõe um esforço unilateral de reabilitação e inserção para superar as barreiras que possam existir. Já o termo incluir, conforme Cunha (1982), significa “abranger, compreender, envolver”, por tanto, a inclusão envolve um esforço da sociedade para garantir a igualdade de oportunidades, a adequação dos ambientes, condições e os instrumentos de trabalho para “abranger” e “envolver” todas as pessoas.</p> <p>Nesse contexto o projeto <b>Bem Viver</b> tem como base esse olhar de inclusão sobre os cuidadores e as pessoas com deficiência, de acolher, escutar e fomentar estratégias para superação das fragilidades sociais a que estão expostos. No entendimento que o processo de inclusão é a soma de esforços dos indivíduos (ainda excluídos) e da sociedade para equacionar problemas, encontrar soluções e buscar a igualdade de oportunidades para todos.</p> <p>O projeto <b>Bem Viver</b> destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais,</p>		



precariedade dos cuidados familiares, alto grau de estresse do cuidador familiar, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento social, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar (Resolução CNAS 109/2009).

Diante das violações de direitos o desafio do CEPEC-BJ, na execução do Projeto **Bem Viver**, está na ampliação das aquisições e capacidades dos usuários na superação das barreiras, na ampliação das relações sociais e comunitárias, no acesso a outros serviços, construindo autonomia e a ampliando a capacidade protetiva da família, conforme estabelece a PNAS 2004.

No aspecto social o CEPEC-BJ entende a necessidade da intensa articulação em rede para qualificar os seus serviços, permitindo o acesso dos usuários a outros serviços, como os do campo da saúde (cuidados em saúde, serviços de habilitação e reabilitação, acesso a órtese e próteses, saúde bucal, dentre outros), assim como a política de educação, trabalho, cultura, previdência social, e demais benefícios assistenciais a exemplo da inclusão no Cadastro Único, nos Programas Sociais com a possibilidade de fomentar a segurança de renda com o acesso ao Benefício de Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família, considerados importantes para aumentar a autonomia e a participação social das pessoas com deficiência e suas famílias.

Ainda consideramos essencial para a segurança de acolhida o atendimento das reais demandas do público a ser atendido com a elaboração de um plano de atendimento individual e familiar, ofertando atividades de cuidados que alcancem as dimensões essenciais tanto no apoio para a realização das atividades essenciais da vida diária quanto no apoio voltado para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência.

As ações propostas consideram ainda o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, instituído por meio do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011 do Governo Federal o qual ratifica o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, objetivando a equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas dos brasileiros com e sem deficiência utilizando de termos chaves para direcionamento do atendimento como a convivência, a inclusão social, a autonomia e o acesso a oportunidades.

É neste contexto que esta proposta se apresenta como um instrumento para viabilização da garantia de direitos das pessoas com deficiência residentes no município de Jaboatão dos



Guararapes, uma vez que dispõem acerca da intenção do CEPEC-BJ em realizar atividades junto ao referido público em conformidade com o que propõe o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, o qual está pautado na oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos e tem como finalidade à promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O projeto em tela tem o valor global de R\$ 432.000,00 ( quatrocentos e trinta e dois mil reais)

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município do Jaboatão dos Guararapes tem uma população, estimada pelo IBGE para 2024, de 643.759 habitantes numa área de 260,79Km<sup>2</sup> e com base nos dados gerados pelo censo 2022 desta população 10.792 pessoas apresentam deficiência intelectual, 40.793 apresentam deficiência motora e aproximadamente 28.231 apresentam outras deficiências <sup>1</sup>.

Os dados supracitados colocam a realidade vivenciada no município em concordância com aquelas observada no cenário nacional, tendo em vista que no Brasil, cerca de 18,6 milhões de pessoas com dois anos ou mais de idade, cerca de 8,9% desse grupo etário, apresentam alguma deficiência. Concordância esta que não se limita aos números, pois é fato em todo território nacional que “as pessoas com deficiência vivenciam desigualdades na sua vida diária e têm menos oportunidades de ter acesso a uma educação de qualidade e de se desenvolver num ambiente inclusivo” (UNESCO, 2022) <sup>2</sup>.

Realizar de fato a inclusão das PCD no complexo processo produtivo ainda é um desafio, uma vez que ainda existem preconceitos em relação à sua capacidade contributiva e participativa, as ações previstas dentro do projeto visam garantir segurança de acolhida, convívio ou vivência familiar, comunitária e social, e o desenvolvimento de autonomia.

A proposta aqui apresentada é fruto da observação cotidiana da população local e da identificação junto a esta da crescente demanda em relação à preservação e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, sendo esta ligada diretamente às barreiras físicas e sociais existentes na comunidade que limitam a sua participação desse público nas atividades cotidianas.

<sup>1</sup> Informações disponíveis em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/jaboatao-dos-guararapes/pesquisa/23/23612?ano=2010>>.

<sup>2</sup> Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/education/inclusive-education/persons-with-disabilities/>>. Acesso em 08 de setembro de 2023.



## **CAPACIDADE INSTALADA**

O Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada -CEPEC-BJ atua há mais de 15 anos em várias frentes de trabalho junto ao município do Jaboatão dos Guararapes, tendo como visão que o assistencialismo não traz mudanças significativas, mas sim, que devemos buscar meios de transformar os indivíduos através de ações pró ativas e que desenvolvam o seu protagonismo social, oferecemos cursos de pequena duração, formações e oficinas para os nossos usuários desde 2009. Atuando no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desde 2010, em execução atualmente o projeto **Sementinha do Bem** com 90 crianças de 00 a 06 anos; o projeto **Conviver** com 180 crianças de 07 a 12 anos; do Projeto **Geração em Movimento** com 30 adolescentes de 13 a 17 anos; Projeto **Melhor Viver** com 120 pessoas idosas a partir de 60 anos e do Projeto **Bem Viver** com 300 pessoas com deficiência (de várias faixas etárias) e seus cuidadores, onde esses usuários encontram um espaço para socializar, produzir e se integrar. Contamos também com a oferta de escola para crianças de Educação Infantil, são 120 crianças de 03 a 05 anos; além da execução de serviços diversos tais como:

- Atendimento com Assistência Social;
- Atendimento Psicológico;
- Oferta de alimentos para usuários em atendimento (Banco de Alimentos/Mesa Brasil)
- Programa Comunidade para 164 famílias previamente cadastrados (Banco de alimentos/ Mesa Brasil)
- Atendimentos em rede para agendamento ou através de mutirões para cadastro do CADÚnico, agendamento e acompanhamento para o INSS, declaração de residência, registro tardio entre outros;
- Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco atualmente contamos com 03 cumpridores de medidas e penas alternativas;
- Convênio com a 36ª Vara Federal Criminal da seção Judiciária de Pernambuco, contamos com 02 cumpridores para execução de penas alternativas.

Nossas atividades são inteiramente gratuitas e contínuas, visam especialmente a garantia de direitos e fomento de políticas públicas. A instituição está localizada numa área residencial no centro da comunidade, mas atende todo município do Jaboatão dos Guararapes.

### **Capacidade de funcionamento:**

Nossa infraestrutura é composta por

- **Sede:** 01 pátio coberto, 01 recepção, 08 salas para atividades coletivas, 02 salas de recreação; 05 salas para atendimento individual, 01 sala de coordenação/ direção, 01 cozinha, 01 almoxarifado, 02 dispensas, 07 banheiros;
- **Anexo** com: 01 piscina, 02 banheiros, 01 área de lazer ao ar livre, 01 área de lazer coberta e 01 área recreativa. Todas as áreas com mobiliário adequado e equipamentos necessários, bem como iluminação e ventilação.



Nossa capacidade técnica conta principalmente com os educadores sociais cujas as atribuições são de:

- Organizar, facilitar e desenvolver as oficinas, as atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

**Equipe Técnica:**

03 Pedagogas

04 Auxiliares apoio de desenvolvimento Pedagógico

03 Auxiliares Administrativos

01 Auxiliar de Coordenação

01 Porteiro

03 Auxiliares de Serviços gerais

01 Supervisor Geral

01 Auxiliar de manutenção

08 Educadores Sociais

01 Fisioterapeuta

01 Nutricionista

02 Assistentes Sociais

02 Psicólogos

13 Estagiárias de Psicologia sendo 04 atuando na área social e 09 atuando na parte clínica

02 Coordenadores

01 Neuropsicopedagoga



### **METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**

A proposta do projeto **Bem Viver** visa contemplar 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência e seus familiares sendo 25 (vinte cinco) usuários por grupo formado, são 06 grupos atendidos no mínimo 01 vez na semana até 02 horas conforme necessidade detectada nas anamneses realizadas pelas assistentes sociais e psicólogos . Sendo nossa meta qualitativa o atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias ou cuidadores, promovendo através das nossas atividades o combate as atitudes discriminatórias ou preconceituosas no ambiente familiar e social, prevenindo situação de agravo e de violação de direitos, reconhecimento e valorização das habilidades/potencialidades da pessoa com deficiência, evitar situação de isolamento, confinamento, institucionalização, segregação e exclusão da pessoa com deficiência, promovendo maior autonomia o que gera redução da dependência e sobrecarga para a família ou cuidadores.

#### **Metas quantitativas:**

- 100% da equipe capacitada, treinada e efetiva;
- 100% dos objetivos sendo trabalhados e alcançando o maior público alvo possível;
- 100% dos Resultados qualitativos alcançados;
- 100% dos Resultados quantitativos alcançados;
- Superação de ao menos 95% das fragilidades apresentadas

### **DIAGNÓSTICO DA REALIDADE E PERFIL DO PÚBLICO ALVO**

O público alvo tem como perfil geral: pessoas com deficiência e suas famílias, de ambos os gêneros, sem delimitação de raça, cor ou etnia, compreendendo que a maioria no município é formada por pardos e negros declarados, contemplará diversos níveis de escolaridade. São pessoas com deficiência com vivência de isolamento, violência, abuso ou negligência, geralmente beneficiários de programas sociais ou dentro do perfil, que apresentam vulnerabilidade e risco diante das fragilidades psicossociais que vivenciam.



### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E ACESSO AO SERVIÇO**

Os inscritos deverão residir no município do Jaboatão dos Guararapes, atendendo demanda própria já existente entre os usuários da instituição, bem como as demandas encaminhadas e validadas pelo CRAS, CREAS, e demais que atuem em rede, prioritariamente as que se encaixam nas situações previstas pelo SUAS e orientadas pelo PAIF.

### **4.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

**Objetivo Geral** promover autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Ofertando atendimento especializado as famílias e pessoas com deficiência.

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultado esperado</b>
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários, preparação da equipe técnica para execução do projeto.	1.1 Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto.	* Atingir a meta de 150 pessoas com deficiência inscritas no projeto
	1.2 Reuniões com a equipe para planejamento e confecção de materiais.	* Formação de equipe capacitada para execução do projeto. * Formação de planejamento e planos de ações condizentes a realidade identificada e dentro das ações previstas no plano de trabalho.
	1.3 Reuniões com os cuidadores e seus familiares para informações do projeto.	* Familiares engajados e integrados com o projeto.
2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência,	2.1 Oficinas de Teatro – nas oficinas de teatro serão trabalhados de formas lúdicas através de fantoches e outros suportes, questões	* incentivar o compartilhamento de sentimentos e emoções utilizando as simulações teatrais para facilitar o



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

seus cuidadores e suas famílias;	como emoções, situações de cuidado, violência, de forma que a pessoa com deficiência ou seus cuidadores sintam-se a vontade de expressar-se e assim os profissionais possam identificar situações de violência, abuso e negligência.	processo;
	2.2 Oficinas de Esporte e recreativas de acordo com as possibilidades – serão propostas atividades de coordenação psicomotora de forma lúdica promovendo a interação entre os usuários, os profissionais e os cuidadores;	* ampliar ou reabilitar 95% dos PCD na realização de atividades diárias, garantindo melhoria de sua autonomia e promover maior interação e integração nos grupos.
	2.3 Oficinas com temáticas com a Pessoa com Deficiência, Cuidadores e Familiares – as oficinas temáticas obedeceram os ciclos conforme o calendário oficial como por exemplo Carnaval, Festa Junina, Dia das Mães, Dia dos pais entre outros e incentivarão a participação nos eventos comemorativos.	* prevenir situações de isolamento de 95% dos PCD promovendo maior inclusão e socialização
3. Desenvolver ações especializadas para a	3.1 Acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua	* Redução em 95% dos



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	família.	agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
	3.2 Oficinas de expressão das relações através de leituras, vídeos, música, etc	* promover e incentivar momentos de troca de vivências e experiências nas diversas situações do cotidiano
	3.3 Rodas de Diálogos sobre informação, comunicação e defesa de direitos;	* promover e incentivar momentos de troca de vivências e experiências nas diversas situações do cotidiano
	3.4 Reuniões de Equipe Técnica socialização das informações, planejamento, estudo de caso, dentre outras;	* 100% da equipe com capacitada e no entendimento pleno das demandas e identificando as necessidades dos usuários , fomentando plano de ações e planejamentos para execução do serviço
	3.5 Elaboração de relatórios e/ou formulário de escuta e atendimento individual;	* 100% da equipe com capacitada e no entendimento pleno das demandas e identificando as necessidades dos usuários , fomentando plano de ações e planejamentos para execução do serviço



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	3.6 Participação da equipe em Reuniões de Rede Promovidas pela SEASO;	* 100% da equipe com capacitada e no entendimento pleno das demandas e identificando as necessidades dos usuários , fomentando plano de ações e planejamentos para execução do serviço
	3.7 Elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.	* 100% da equipe com capacitada e no entendimento pleno das demandas e identificando as necessidades dos usuários , fomentando plano de ações e planejamentos para execução do serviço
4. Prevenir o abrigo-mento e a segregação dos usuários do ser-viço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitá-ria;	4.1 Construção de MAPs (mapa) - Técnica que permite mapear de modo visual e lúdico as percepções sobre capacidades, interesses e preferências da pessoa com deficiência e das pessoas envolvidas no seu ciclo social, como alguém da família, vizinhos etc.);	* redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo-mento institucional;
	4.2 Reuniões de Estudos de Caso;	* redução e prevenção de situações de isolamento



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

		social e de abrigo institucional;
	4.3 Participação das reuniões de rede intersetorial;	* redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
	4.4 Articulação com o CREAS referenciado;	* redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
	4.5 Confraternizações (Aniversários e demais datas comemorativas)	- 95% dos PCD garantindo espaço de socialização e interação, participação ativa em eventos e com acesso a outros serviços em rede.  * - 95% dos PCD interagindo, socializando com outros Projetos da Instituição.
5. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	5.1 Encaminhamentos para as Políticas Públicas e Sociais;	* ampliação em 100% dos usuários do projeto com acessos aos direitos socioassistenciais;
	5.2 Matriciamento ao SUS no território (Incluindo os Serviços de Habilitação e Reabilitação, acesso a órteses e próteses).	* ampliação em 100% dos usuários do projeto com acessos aos direitos socioassistenciais;
6. Promover apoio às famílias na tarefa de	6.1 Promoção de atividades coletivas com os usuários	* Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	(pessoa com deficiência, cuidadores e sua família) as atividades coletivas são integracionais, envolvem pintura, artesanato, brincadeiras orientadas de forma que os participantes socializem e troquem estímulos e motivações na execução das ações;	prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
	6.2 Reuniões com cuidadores e famílias para orientação e suporte com as assistentes sociais, esses encontros visam identificar demandas ao longo do percurso socioeducativo, problemáticas que não tenham sido repassadas inicialmente, bem como perspectivas do grupo e avaliação dos processos e percursos do projeto;	* Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
	6.3 Participação em Capacitações pela Equipe Técnica.	* 100% da equipe com capacitada e no entendimento pleno das demandas.
7. Acompanhar o deslocamento, via-	7.1 Oficinas de incentivo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em	* Melhoria da auto estima e por conseguinte da qualidade de vida familiar e comunitária;



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

bilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;	grupos sociais e incentivos ao associativismo – as oficinas motivacionais conduzidas pelos psicólogos e assistentes sociais visam potencializar talentos e habilidades detectadas ao longo dos percursos;	* prevenção de situação de isolamento.
	7.2 Promoção de passeios socioeducativos com familiares, cuidadores e usuários.	* fortalecimento dos laços familiares e integração comunitária. * prevenção de situação de isolamento.
8. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.	8.1 Oficina dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se.	* desenvolvimento de autonomia em situações diárias; * diminuição da sobrecarga dos cuidadores e familiares.



# CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

## 4.2 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivos específicos	Ações	Ano: 2024 e 2025											
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários, preparação da equipe técnica para execução do projeto.	1.1 Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Reuniões com a equipe para planejamento e confecção de materiais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Reuniões com os cuidadores e familiares para informações do projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e seus familiares;	2.1 Oficinas de teatro.			X			X			X			X
	2.2 Oficinas de esporte e recreativas de acordo com as possibilidades;	X		X			X			X			X
	2.3 Oficinas		X		X		X		X		X		X



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	com temáticas preventivas de acidentes com a pessoa com deficiência, cuidadores e familiares.													
3.Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos	3.1 Acolhida e a escuta ativa e qualificada da pessoa com deficiência e seus familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Oficinas de expressão das relações através de leituras, vídeos, música, etc.			X			X			X			X	
	3.3 Rodas de diálogos sobre informação, comunicação e defesa de direitos.		X		X		X		X		X		X	
	3.4 Reuniões de equipe técnica sociali-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	zação das informações, planejamento, estudo de caso, dentre outras.												
	3.5 Elaboração de formulários de escuta e atendimento individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.6 Participação da equipe em reuniões de rede promovidas pela SEASO.			X			X			X			X
	3.7 Elaboração conjunta do plano de atendimento individual ou familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar	4.1 Construção de MAPs (técnica que permite mapear de modo visual e lúdico as percepções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

e comunitária;	sobre capacidades, interesses e preferências da pessoa com deficiência e das pessoas envolvidas no seu ciclo social, como alguém da família, vizinhos etc.)												
4.2	Reuniões de estudos de caso.	X		X		X		X		X		X	
4.3	Participação das reuniões de rede intersetorial.	X		X		X		X		X		X	
4.4	Articulação com o CREAS, CRAS referenciado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.5	Confraternizações, aniversários e demais datas comemorativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

5. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	5.1 Encaminhamentos para as políticas públicas e Sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2 Matriciamento ao SUS no território (Incluindo os Serviços de Habilitação e Reabilitação, acesso a órteses e próteses).			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não	6.1 Promoção de atividades em grupos com os usuários – pessoa com deficiência, cuidadores e seus familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.2 Reuniões com cuidadores seus familiares para orientação e suporte.		X		X		X		X		X		X	



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

somente cuidados de manutenção;	6.3 Participação em capacitações pela equipe técnica.			X		X		X		X		X	
7. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento da pessoa com deficiência e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;	7.1 Oficinas de incentivo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais e incentivos ao associativismo			X		X				X		X	
	7.2 Promoção de passeios ao domicílio, ao bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças			X		X					X		X
8. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação /	8.1 Oficina dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene	X		X		X		X		X		X	



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

demanda de cuidados permanentes / prolongados.	pessoal, locomover-se												
--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<i>Objetivos específicos</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>	<i>Período de verificação</i>
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários, preparação da equipe técnica para execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Números de pessoas com deficiência inscritas no projeto;</li> <li>* Número de treinamento, formação e planejamentos com a equipe técnica;</li> <li>* Percentual de frequência dos familiares presentes na reunião;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Registro fotográfico;</li> <li>* Ata de frequência;</li> <li>* Fichas de cadastros;</li> <li>* Coleta de falas das pessoas com deficiência e familiares.</li> </ul>	Mensal
2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Número de pessoas com deficiência com participação e inclusão social;</li> <li>* Número de pessoas com deficiência participando da atividade</li> <li>* Número de famílias com fortalecimento do papel protetivo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Instrumentais;</li> <li>* Lista de presenças;</li> <li>* Registro de de encaminhamentos;</li> <li>* Registro fotográfico;</li> <li>* Relatório técnico;</li> <li>* Relatório mensal.</li> </ul>	Mensal



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de participação em momentos de atualização profissional.</li></ul>		
<p>3. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de pessoas com deficiência em prevenção do isolamento e a segregação dos PCDs do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</li><li>* Ampliação do acesso à informação e direitos sociais;</li><li>* Ampliação do acesso à informação e direitos sociais;</li><li>* Número de tecnologias assistivas de autonomia e convivência identificadas;</li><li>* Número de mecanismos e instrumentos para registros de informações de gestão e avaliação de resultados;</li><li>* Número de instrumentais produzidos/</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumentais;</li><li>* Registro de encaminhamentos;</li><li>* Registro fotográfico;</li><li>* Relatório técnico;</li><li>* Relatório mensal;</li><li>* Lista de presença.</li></ul>	<p>Mensal</p>



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	<p>atualizados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Número de participações nas reuniões realizadas pela SEASO.</li><li>* Número de pessoas com deficiência com superação das barreiras para interação da pessoa com deficiência</li></ul>		
<p>4. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Impressões pessoais, expectativas, desejos e possibilidades, na perspectiva de planejamento para concretização dos desejos imediatos e de futuro da pessoa com deficiência externados;</li><li>* Número de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;</li><li>* Número de pessoas com deficiência inclusos em outros serviços no território (educação, saúde, atividades culturais, de esporte e lazer);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumentais;</li><li>* Lista de presenças;</li><li>* Registro de encaminhamentos;</li><li>* Registro fotográfico;</li><li>* Relatório técnico;</li><li>* Relatório mensal.</li></ul>	<p>Mensal</p>



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de pessoas com deficiência referenciados pela oferta de Proteção Social Especial de Média Complexidade;</li><li>* Número de momentos de confraternização promovidos.</li></ul>		
<p>5. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de pessoas com deficiência com acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</li><li>* Número de pessoas com deficiência com promoção da Atenção Especializada para qualificação e ampliação das ofertas de serviços aos usuários no território.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumentais;</li><li>* Lista de presenças;</li><li>* Registro de encaminhamentos;</li><li>* Registro fotográfico;</li><li>* Relatório técnico;</li><li>* Relatório mensal.</li></ul>	Mensal



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

<p>6. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de pessoas com deficiência em prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes / prolongados;</li><li>* Número de orientação e apoio aos cuidadores familiares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumentais;</li><li>* Lista de presenças;</li><li>* Registro de de encaminhamentos;</li><li>* Registro fotográfico;</li><li>* Relatório técnico;</li><li>* Relatório mensal.</li></ul>	<p>Mensal</p>
<p>7. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento da pessoas com deficiência e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de pessoas com deficiência com autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;</li><li>* Número de pessoas com deficiência com ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumentais;</li><li>* Lista de presenças;</li><li>* Registro de de encaminhamentos;</li><li>* Registro fotográfico;</li><li>* Relatório técnico;</li><li>* Relatório mensal.</li></ul>	<p>Mensal</p>
<p>8. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Número de oficinas com apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumentais;</li><li>* Lista de presenças;</li><li>* Registro de de</li></ul>	<p>Mensal</p>



# CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	encaminhamentos; * Registro fotográfico; * Relatório técnico; * Relatório mensal.	
--	--	--	--

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: PARA 24 MESES

### 5.1 Recursos Humanos

Especificação	Quant.	Carga Horária	Valor Mensal	Valor INSS 20%	Valor total
Coordenador (a) Geral	01	160h	R\$ 3.000,00	-	R\$ 72.000,00
Supervisão Geral	01	80h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 48.000,00
Psicólogo (a)	01	16h	R\$ 500,00	-	R\$ 12.000,00
Psicólogo (a)	01	16h	R\$ 500,00	-	R\$ 12.000,00
Educador(a) Social de Oficina Especializada	01	64h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 48.000,00
Educador(a) Social de Oficina Especializada	01	64h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 48.000,00
Assistente Social	01	16h	-	-	(Voluntário)
Psicopedagogo (a)	01	80h	-	-	(Voluntário)
Coordenador(a)	01	64h	R\$ 1.900,00	-	R\$ 45.600,00
Educador(a) Social	01	64h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 48.000,00
Educador(a) Social	01	32h	-	-	(voluntário)
Auxiliar Administrativo	01	160h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 48.000,00



# CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

<b>TOTAL GERAL</b>	21		R\$ 15.900,00	-	R\$ 381.600,00
--------------------	----	--	---------------	---	----------------

O projeto em tela tem o valor global de R\$ 432.000,00 ( quatrocentos e trinta e dois mil reais)

## 5.2. MATERIAL DE CONSUMO:

### 5.2.2 .Alimentação

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecido pelo Banco de Alimentos e outros parceiros.	24	2024/2025	XXX	XXX

### 5.2.3 Material de expediente

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecido pelo GEPAIS e outros parceiros	24	2024/2025	XXX	XXX

### 5.2.4 Material de limpeza e higiene

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecido pelo Banco de Alimentos; GEPAIS e outros parceiros	24	2024/2025	XXX	XXX

### 5.2.5 Material pedagógico (oficinas):

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecido pelo GEPAIS e outros parceiros	24	2024/2025	XXX	XXX

### 5.2.6 Serviço de terceiros:



## CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Contador (a)	24	2024/2025	500,00	12.000

### 5.2.7: Outras despesas:

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Aluguel Espaço	24	2024/2025	1.600,00	38.400,00

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social

2024			
1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2025			
1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

